



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº013/2015

(Projeto de Lei nº. 024/15 – JC – JG - SR)

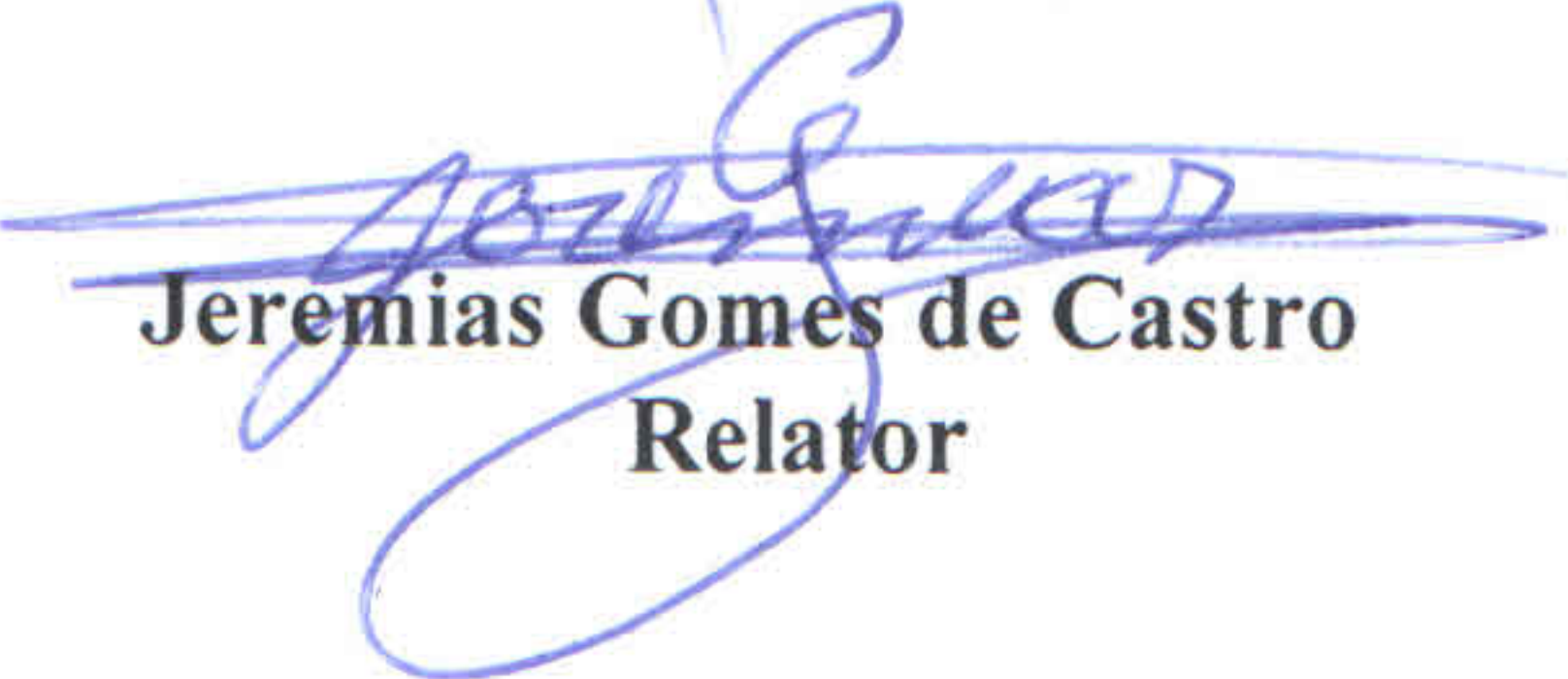
Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 024, de 11 de março de 2015, do Poder Legislativo, que “**Institui o dia municipal do “Vôo Livre”**”.

Relator: Vereador Santiago Ferreira Ribeiro.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que se institua no calendário oficial do município o “Dia Municipal do Vôo Livre”. Afiança os autores que o objetivo do projeto é que Formosa pode fazer parte do circuito mundial de Vôo Livre conforme o apoio da ABVL – Associação Brasileira de Vôo Livre e ainda levar em consideração a expansão do mercado turístico em nosso Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2015.


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente


Jeremias Gomes de Castro
Relator